



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

MEMORANDO Nº 4887

Senhora Diretora Geral de Controle Externo,

Conforme previsto no Plano Anual de Auditoria, esta Diretoria procedeu a fiscalização sobre o Portal da Transparência, de acordo com o que determina a Lei complementar nº 131/2009, no Poder Executivo do município de Chapada de Areia– To

Sendo assim, solicita-se a abertura de Processo de Representação no E_contas para que seja incluído o Relatório Técnico referente a esta fiscalização.

Segue as informações necessárias:

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Chapada de Areia– To.

Responsável: Adauto Mendes de Oliveira - Prefeito

CPF: 923.770.921-87.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DENIA MARIA ALMEIDA DA LUZ SOARES, DIRETOR**, em 04/11/2016, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0111932** e o código CRC **B9F87714**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

DESPACHO - DIGCE

Senhor Coordenador do Protocolo-Geral

Tendo em vista o disposto no artigo 142-A, inciso VI c/c o artigo 170, § 2º do Regimento Interno do TCE-TO e, considerando o Memorando nº 4887/2016 da Primeira Diretoria de Controle Externo solicito a Vossa Senhoria que determine a AUTUAÇÃO do processo de **REPRESENTAÇÃO**, decorrente da fiscalização empreendida no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia, sob responsabilidade do Sr. Adauto Mendes de Oliveira - Prefeito Municipal, CPF 923.770.921-87.

Após, encaminhem-se o processo autuado no e-contas a Primeira Diretoria de Controle Externo, para juntada dos relatórios e documentos que instruem o processo, já elaborados pela equipe técnica e prontos para juntada no processo e-contas a ser autuado.



Documento assinado eletronicamente por **WELLANE MONTEIRO DOURADO DA SILVA, DIRETOR GERAL DE CONTROLE EXTERNO**, em 04/11/2016, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0111979** e o código CRC **E9F1BC19**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 08/11/2016 14:19:44